



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE ENCERRAMENTO DO INVENTÁRIO DE BENS

No Ano de 2019, foi procedido inventário físico dos bens moveis e Imóveis permanentes, sendo assim declaramos que todos os bens se encontram na Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Pedro da Serra, sendo que o Imóvel da Câmara agora está devidamente incluso de seu correto valor. Assim, após feita a conferencia patrimonial, foi constatada a existência de todos os bens móveis e Imóveis no levantamento executado.

Atestamos, ainda a não existência física de bens móveis pertencentes a terceiros.

Declaramos por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

São Pedro da Serra, 02 de Janeiro de 2020.


Janice Teresinha Muller Fuhr


Renato Jose Dewes


Sergio Luiz Chies
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Serra



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DCS BENS EM
ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Declaro que entre os dias nove e vinte e sete do mês de dezembro do ano de 2019 procedeu-se à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado central do Município de São Pedro da Serra, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1799, em que se constatou que não haviam materiais armazenados referentes à Câmara Municipal de Vereadores igual consta no Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaro, ainda, que o saldo de produtos em estoque no almoxarifado Câmara Municipal é de R\$ 0,00.

Por ser esta a expressão da verdade, assino a presente Declaração, para que produza efeitos legais.

São Pedro da Serra, 30 de dezembro de 2019.

Almoxarife:

André Gabriel Cardozo Specht

Matrícula N° 646

Assinatura do Ordenador de Despesas:

Sérgio Chies

Matrícula N° 774